



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Resolução nº. 003/2020

Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Resolução nº 003/2020, da autoria da Mesa da Câmara, após analisar a matéria, esta Comissão, exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Resolução nº 003/2020, dispõe sobre alteração do Quadro de empregos em Comissão da Câmara, exigindo de todos os ocupantes de empregos em comissão, que não possuam exigências específicas, que possuam o mínimo ensino médio;
- 2- esta Comissão, se manifesta pela constitucionalidade e viabilidade da proposta, reconhecendo que, embora os ocupantes de tais funções, devem guardar estreio vínculo de confiança com seus nomeantes, deve haver um mínimo de habilidade aos seus ocupantes;
- 3- é o parecer que seja a matéria encaminhada ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observada para sua aprovação o voto favorável de maioria absoluta dos membros da Câmara na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Miguel da Silva Tallada
Presidente


Osvaldo Teixeira
Relator


Mozart Roberto Silvestre
Membro